



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 18/2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a alteração das Atividades de Ensino Remotas (AER) nos cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnico de Nível Médio e Superiores ofertados pelo Instituto Federal Catarinense (IFC) em virtude da Pandemia COVID-19.

A **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE**, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.002224/2020-82 ;
- Minuta de Resolução acostada a ordem [98](#) deste processo;
- A decisão do Conselho na 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 20/01/2021;

Art. 1º Emite **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação a alteração proposta sobre as Atividades de Ensino Remotas (AER) nos cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnico de Nível Médio e Superiores ofertados pelo Instituto Federal Catarinense (IFC) em virtude da Pandemia COVID-19.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2021 17:56)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matricula: 1677525

Processo Associado: 23348.002224/2020-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **22/01/2021** e o código

de verificação: **4ebe106e4b**